



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Fone/Fax: (15) 3546-1211/3546-1066/3546-2411
E-mail: pmburi@buri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 86/2023, de 27 de abril de 2023.

“Instaura Abertura de Sindicância Administrativa em face dos Servidores Davison Vieira de Barros, Felipe Pedroso, José Celso Rodrigues Jardim e, Paulo Cesar Leite, e dá outras providências”.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 02/2023, de 20 de abril de 2023, da Secretaria Municipal de Defesa Social e, Comunicação Interna nº 04/2023, do Comandante da GCMBuri, onde consta que os Servidores Municipais Srs. DAVISON VIEIRA DE BARROS, FELIPE PEDROSO, JOSÉ CELSO RODRIGUES JARDIM e, PAULO CESAR LEITE, todos do cargo de GCM 3ª Classe, guarnição de serviço do dia 01 de abril de 2023, efetuaram a prisão de Wagner Ribeiro de Proença, RG 59.084.004-6, porém, após detido para averiguação o referido cidadão foi agredido pela Sra. Ana Amélia Vieira Fonseca, conforme vídeo postado por desconhecido em redes sociais, onde teriam deixado assim de cumprir supostamente com o dever prescrito no inciso XV do artigo 147 e praticando a proibição prevista no artigo 148, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar nº 30/99, de 23 de dezembro de 1999; e, ainda, Art. 58, Inciso VI, e Art 59, Inciso XXXVII da Lei Complementar nº 872/2017, de 21 de junho de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Determinar a abertura de Sindicância Administrativa em face dos Servidores Davison Vieira de Barros, Felipe Pedroso, José Celso Rodrigues Jardim e, Paulo Cesar Leite; para apurar os fatos e propor providências.

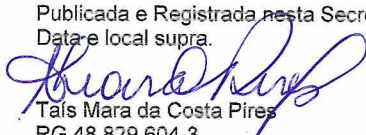
ART. 2º - Designar os Servidores CARLOS MENEZES BARCELOS, GCM 3ª CL e Subcomandante; JOSÉ CARLOS LAUREANO, GCM 3ª CL e, MARIELE QUITZAU BENATTI OLIVEIRA, Secretário de Escola; para compor a Comissão de Sindicância, ficando a Presidência a cargo do primeiro, enquanto o terceiro deterá a função de Secretário.

ART. 3º - Registre-se o procedimento em livro próprio da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

Prefeitura Municipal de Buri, em 27 de abril de 2023.


PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.


Tais Mara da Costa Pires
RG 48.829.604-3